



1 ATA DA 148<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE  
2 AMBIENTAL – CECA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Às oito horas e  
3 trinta minutos, legalmente convocados, reuniram-se ordinariamente, por  
4 videoconferência, os Conselheiros que compõem o Conselho Estadual de Controle  
5 Ambiental – CECA, Walter Benedito Carneiro Junior, Pedro Mendes Neto, Valério  
6 Skovronski Filho, Emerson Nascimento, Senise Freire Chacha, Joanice Lube Battilani,  
7 Igor Felipe Lima Ferreira, Gabriel Freitas Schardong, Tamiris Azoia de Souza, Vinícius  
8 de Oliveira Ribeiro, Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, Roberto Folley Coelho  
9 Marques e Ramão Edison Fagundes Jardim. Formada a mesa, foram abertos os  
10 trabalhos pelo suplente do Presidente, Walter Benedito Carneiro Junior. Ele  
11 cumprimentou e agradeceu a presença de todos e certificou-se do quórum adequado  
12 para então iniciar a pauta. O primeiro assunto foi a posse dos novos representantes da  
13 ABPO, que apesar de não estarem presentes tiveram sua posse anunciada. O segundo  
14 assunto foi a aprovação sem ressalvas da ata da 147<sup>a</sup> Reunião Ordinária (31/10/2024).  
15 Em seguida se deu a apresentação do parecer do conselheiro Ramão Edison  
16 Fagundes Jardim sobre o Processo de ADOLPHO MELLÃO CECCHI número 2017-  
17 054143/TEC/LIO/2017, sobre “LIO Drenagem em área rural, na Fazenda São  
18 Francisco, em Bonito/MS, onde ele dá parecer contrário ao parecer anterior da  
19 conselheira Joanice Battilani e do próprio IMASUL para indeferimento de solicitação de  
20 licenciamento ambiental. Ele também pede que seja aberta uma Câmara Técnica do  
21 CECA para discussão e proposição de mapeamento de áreas prioritárias no Mato  
22 Grosso do Sul, como forma de orientar e proteger os produtores rurais. O conselheiro  
23 André Borges, Diretor Presidente do IMASUL, por sua vez, afirma que o órgão está  
24 muito seguro sobre o posicionamento adotado sobre o indeferimento e não vê outra  
25 possibilidade. A conselheira Joanice Battilani concorda e afirma que os banhados se  
26 caracterizam como áreas de nascentes e, portanto, áreas de preservação permanente.  
27 Destacando ainda que houve uma caracterização científica do local classificando-o  
28 como área de vereda, ou seja, prioritária para conservação. Por fim ela relembra que o  
29 processo já transitou em julgado tanto nas instâncias administrativa e judicial e não  
30 cabe mais nenhum tipo de deliberação. A conselheira Ana Beatriz Paiva Sá Earp de  
31 Melo questiona se a necessidade de isolamento de área de aproximadamente 1000 há,  
32 conforme parecer técnico da Conselheira Joanice Battilani, foi algo recomendado pela  
33 própria conselheira ou se tratava de determinação do IMASUL. Ao que foi respondido  
34 pela Conselheira Joanice como sua concordância à determinação do órgão. O  
35 conselheiro Ramão Jardim questiona por fim, porque este processo foi trazido ao  
36 CECA, já que não havia o que rever. O conselheiro Pedro Mendes explica que o  
37 processo foi trazido porque é procedimento padrão para processos que são indeferidos  
38 pelo IMASUL e, que consequentemente têm um recurso administrativo aberto pelo  
39 empreendedor/solicitante. A conselheira Senise Chacha concorda e reafirma que o  
40 empreendedor perdeu os recursos nas esferas administrativa e judicial, por isso a  
41 demora em apresentar o Processo ao CECA, uma vez que estavam aguardando a  
42 finalização do trâmite judicial. O Presidente, Walter Carneiro, abre votação para  
43 aprovação do parecer da Conselheira Joanice Battilani que foi aprovado por todos, com



44 exceção do conselheiro Ramão Jardim. Considerando a solicitação para abertura de  
45 Câmara Técnica, o Presidente solicita que o conselheiro Ramão Jardim apresente por  
46 escrito, em próxima reunião, o escopo de atuação pretendido para que seja submetido  
47 a votação, ao que ele concorda. O Presidente informa que o Processo 52.2.4.11, de  
48 Luiz Lázaro Sorvos, sobre "LIO, Drenagem em área rural, fora da planície pantaneira,  
49 na Fazenda Mundo Novo, em Tacuru/MS, terá parecer apresentado na primeira  
50 reunião de 2025, de acordo com solicitação do conselheiro Clóvis Ferreira Tolentino e  
51 sua instituição. Dito isso, passa a palavra para a conselheira Joanice Battilani  
52 apresentar seu parecer sobre o Processo 580/2024, de Arauco Celulose do Brasil S.A.,  
53 sobre Licença Prévia (LP) para linha de transmissão de energia, em Inocência/MS. A  
54 conselheira relata o processo destacando o cumprimento de todos os requisitos  
55 solicitados e dá parecer favorável ao deferimento de LP. O Presidente coloca em  
56 votação e todos votam por unanimidade pelo deferimento. Em seguida é realizado  
57 sorteio para distribuição de Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Pedra  
58 Branca, referente ao processo 157/2023, licença 1579/2023, no município Paraíso das  
59 Águas. O conselheiro sorteado foi o Sr. Janes Bernardino Honório Lyrio, representante  
60 da ABPO. O Presidente coloca em votação o calendário de 2025 e tem aprovação  
61 unanime, porém a conselheira Joanice Battilani sugere que a primeira reunião do  
62 próximo ano, prevista para fevereiro, seja presencial, ao que todos concordam e fica  
63 determinado que em 13 de fevereiro será realizada reunião presencial no auditório da  
64 AGRAER/SEMADESC. Em Assuntos Gerais o Secretário Executivo de Meio Ambiente  
65 faz a divulgação das Conferências Municipais e Estadual de Meio Ambiente, sendo que  
66 esta última ocorrerá nos dias 12 e 13 de março, na UEMS. O presidente, agradeceu a  
67 presença de todos neste ano de 2024 e destacou a importância do conselho e a  
68 dedicação de seus membros para as políticas públicas de meio ambiente no Estado.  
69 Desejou boas festas e declarou encerrada 148<sup>a</sup> reunião ordinária do CECA. Eu, Ana  
70 Cristina Trevelin, Secretária Executiva do CECA, lavro a presente ata, que vai assinada  
71 por mim e pelo Presidente do Conselho. Campo Grande – MS, 13 de dezembro de  
72 2024.

73

74

75

---

**76 Walter Benedito Carneiro Junior**

77 Presidente do CECA

78

79

---

**80 Ana Cristina Trevelin**

81 Secretária Executiva do CECA